



PROCESSO N.º

92,13

PARECERES N.º

92,12

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 70 /2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO
"RENASCENCE RESIDENCIAL"

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas do Loteamento "**Renascence Residencial**", passam a ter as seguintes denominações:

- Avenida Antonioni Michelangelo;
- Rua Mariotto Albertinelli;
- Rua Monze Lourenzo;
- Rua Miguel de Cervantes;
- Rua Bernardo Rosselino
- Rua Luis de Camões;
- Rua Antonio Vivaldi;
- Rua El Greco;
- Rua Leonardo da Vinci;
- Rua Joseph Maurice Ravel;
- Rua Sandro Botticelli;
- Rua Fra Angélico;
- Rua Guido Cavalcante;
- Rua Claude Monet;
- Rua Van Gogh;
- Rua Willian Shakespeare;
- Rua Dante Alighieri;
- Rua Giovanni Bellini;
- Rua Ludwig Van Beethoven;
- Rua Gerard David;
- Rua Johan Strauss;
- Rua Rembrandt;
- Rua Auguste Rodin;
- Rua Giuseppe Verdi; e,
- Rua Wolfgang Amadeus Mozart.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. As placas indicativas dos nomes das vias públicas deverão ser fixadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Eduardo de Camargo Neto
Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

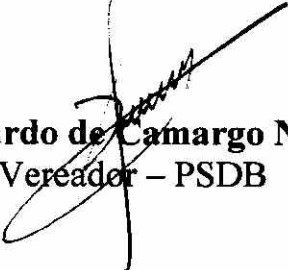
PROJETO DE LEI Nº 70 /2013


Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB


Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD

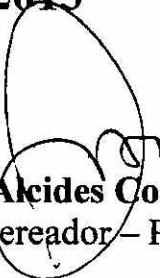

Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC

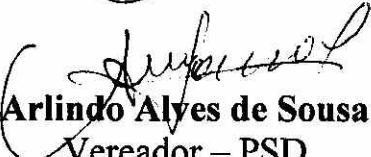

Cristiano Santili
Vereador – PTB


Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB

José Luiz Garcia
Vereador – PT

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Alcides Coelho
Vereador – PSDB

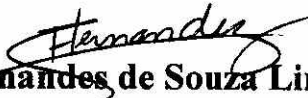

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD


Claudécir Rodrigues Martins
Vereador – PHS


Edson de Souza
Vereador – PSC


João da Silva Filho
Vereador – Democratas

Paulo Mattioli Junior
Vereador – PSC


Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento “Renascence Residencial” com o nome de artistas do período renascentista.

Destacamos que as vias públicas do Loteamento supramencionado já se encontram denominadas e a presente propositura visa apenas regularizar essas denominações.

Vale ressaltar que a alteração das denominações acarretará inúmeros transtornos aos contribuintes com toda documentação já existente, conforme documento anexo.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2013.


CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Eduardo de Camargo Neto
Presidente



Deptº. Informações.T. Cadastrais

Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 20 de Junho de 2013.

OF. Cad. Nº. 090/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....9267.....Data.....21/6/13.....
Horário.....10:04.....
.....Augusto.....
Responsável

Ao Exmo. Sr.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Assis – SP.

Assunto: Regularização de Denominação de Ruas do Loteamento **“Renascence Residencial”**

Senhor Presidente,

Conforme entendimento com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estamos lhe enviando a relação de ruas, juntamente com o mapa do loteamento **“Renascence Residencial”** para as devidas providências quanto à denominação das mesmas, lembrando que não poderão ser alteradas as denominações já existentes o que acarretará transtornos aos contribuintes com toda documentação já existente.

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ÉRICA PASSARELLI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Deptº. Informações.T. Cadastrais

RUAS DO LOTEAMENTO RENASCENCE RESIDENCIAL

Avenida Antonioni Michelangelo

Rua Mariotto Albertinelli

Rua Monze Lourenzo

Rua Miguel de Cervantes

Rua Bernardo Rosselino

Rua Luis de Camões

Rua Antonio Vivaldi

Rua El Greco

Rua Leonardo da Vinci

Rua Joseph Maurice Ravel

Rua Sandro Botticelli

Rua Fra Angélico

Rua Guido Cavalcante

Rua Claude Monet

Rua Van Gogh

Rua Willian Skakespeare

Rua Dante Alighieri

Rua Giovanni Bellini

Rua Ludwig Van Beethoven

Rua Gerard David

Rua Johan Strauss

Rua Rembrandt

Rua Auguste Rodin

Rua Giuseppe Verdi

Rua Wolfgang Amadeus Mozart



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 70/2013
PARECER Nº. 92/2013

O Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento "RENASCECE RESIDENCIAL."

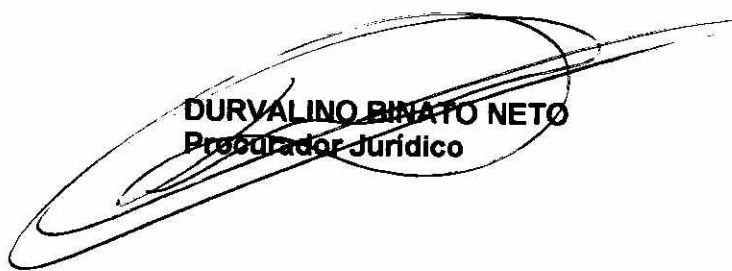
Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e visa adequar as denominações já existentes conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Como descreve no ofício endereçado ao sr. Presidente desta Casa, Eduardo de Camargo Neto, os nomes já existem no citado condomínio, não podendo alterar as denominações já existentes, para que não acarrete transtornos à aqueles moradores.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quórum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 03 de julho de 2013.



DURVALINO BINATO NETO
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico